



EDITAL USF/PROEC - 009/2022 – UENP

PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

“Projeto Laboratório de atendimento para crianças com dificuldades de aprendizagem no município de Cornélio Procopio”

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública seleção de profissional recém-formado para concessão de bolsas de extensão, **para o Projeto de extensão “Projeto Laboratório de atendimento para crianças com dificuldades de aprendizagem no município de Cornélio Procopio”**, por meio do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais.

Torna Público:

O Edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção de graduado, conforme cronograma:

Etapas	Datas
Inscrições	22/09/2022 a 25/09/2022
Homologação das Inscrições e Orientação sobre as entrevistas	26/09/2022
Entrevistas	28/09/2022
Resultado	29/09/2022
Recurso	29/09/2022 e 30/09/2022
Resultado Final e Convocação para atribuição das bolsas	a partir do dia 01/10/2022



1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:

PROFISSIONAL RECÉM- FORMADO

N.º de vagas e perfil	01 vaga para Psicólogo, que tenha concluído a graduação há no máximo 03 (três) anos no dia da seleção e não possua vínculo empregatício.
Dedicação ao Projeto	30 (trinta) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Duração da bolsa	05 (cinco) meses.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/pdWTh9fbQS3336M47> , no período de 22 a 25 de setembro de 2022, no qual o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- Fotocópia do RG e do CPF;
- Currículo lattes atualizado;
- Comprovantes de diploma.

2.2 Realizar apenas uma inscrição, sendo que, em caso de haver mais de uma, será considerada a primeira.

2.3 Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

2.4 TAXA: Isento

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

3.1. Desenvolver o plano de atividades de extensão a ser fixado, com observância da carga horária estipulada apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período da bolsa;

3.2. Elaborar relatórios mensais de atividades;

3.3. Incluir o nome do coordenador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

3.4. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadora do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

3.5. Acessar com frequência a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição.

3.6. Manter telefones e e-mail atualizados.

3.7. Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão.

3.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião



de sua seleção.

3.9. O bolsista deverá responsabilizar-se pelo seu deslocamento até o local de atividade **(Cornélio Procópio)**.

3.10. Formalizar a coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto, quando for o caso.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	-Entrevista individual com a coordenação/orientadores do projeto. -Análise do Histórico Escolar e Currículo Lattes.
CLASSIFICAÇÃO	-A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela entrevista individual (conforme critérios estabelecidos por cada área de seleção). -Em caso de empate, o critério de classificação será análise do currículo lattes e histórico da graduação.

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

5.1 ENTREVISTA:

5.1.1 A entrevista ocorrerá presencialmente na sala A2 do Campus de Cornélio Procópio, na PR 160, Km 0 (saída para Leópolis), no dia 28 de setembro de 2022, com horário agendado conforme o edital publicado.

5.1.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar um o documento de identidade oficial ou documento equivalente no momento da entrevista.

5.1.3 A entrevista terá a duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos.

5.1.4 Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário definido no cronograma.

6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

6.1 RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia 01 de Outubro de 2022.

6.2 RECURSO:

6.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 5.1 deste edital.

6.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na Direção do Campus de Cornélio Procópio e dirigido ao coordenador do Projeto, que terá o prazo de 72 horas, a partir da



data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

7. INÍCIO DO PROJETO

O início das atividades está condicionado à liberação por parte da SETI.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

8.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação pelo e-mail: mariliabazan@uenp.edu.br

Cornélio Procópio, 22 de setembro de 2022.

Prof. Dra. Marília Bazan Blanco
Coordenadora do projeto

Original assinado

Prof. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias
Pró-reitor de Extensão e Cultura

Original assinado